



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 331/2020

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o Laboratório ANACLIN LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **ANACLIN LTDA**, com sede na Rua Frei Durão, nº 245, bairro Centro, Mariana/MG, CNPJ nº 25.705.682/0001-69 e Inscrição Estadual isento, neste ato representado pela sócia Cássia Regina Carvalho de Oliveira D'Angelo, portadora do CPF nº 490.655.216-15, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 331/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 041/2020 – PRC nº 201/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLEMENTARES E COMPLEMENTARES DE PATOLOGIA CLÍNICA AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

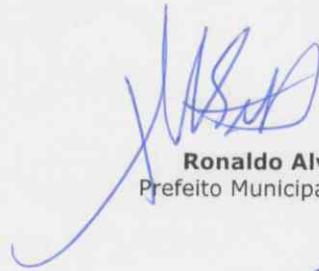
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 03/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de dezembro de 2022.



Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício



Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Cássia Regina Carvalho de Oliveira D'Angelo
Laboratório ANACLIN Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

700

Data

01/12/2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a renovação do contrato 329/2020 em contrato em favor da empresa: ANACLIN LTDA, por 12 MESES, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo em vista que o valor total do Credenciamento foi de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com 05 Laboratórios de Análises Clínicas credenciados.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do credenciamento de empresa especializada em exames de analises clinicas para coleta e realização de exames suplementares e complementares de patologia clinica para atender a pacientes assistidos pela SEMSA, sendo imprescindível sua renovação por se tratar de um serviço essencial para o Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07 01 10.302.0024.2.415.3.3.90.39 1102 - Ficha: 227

07 01 10.302.0024.2.415.3.3.90.39 1259 - Ficha: 228

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração
de Saúde


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2022

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____